

AUTORIZAÇÃO

Eu, Justino da Silva Bequiman, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando a necessidade de proceder o aumento do quantitativo do objeto que constitui este instrumento o qual trata aquisição de materiais gráficos, celebrado com a empresa **BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 05.908.489/0001-18.

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para proceder o aumento do quantitativo do objeto do contrato original;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

I – SOLICITAR ao Setor de Licitações e Contratos que, autue o procedimento de aditivo de quantidade, fundamentando em decorrência de acréscimo de quantitativo de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

II - AUTORIZAR o Setor de Licitações e Contratos, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à minuta de termo aditivo, possa auxiliar na formalização e celebração do termo aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

III – DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM

Cumpra-se
Sendo o que tínhamos para presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 29 de fevereiro de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira

